



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2024

“Dispõe sobre o ponto facultativo”

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

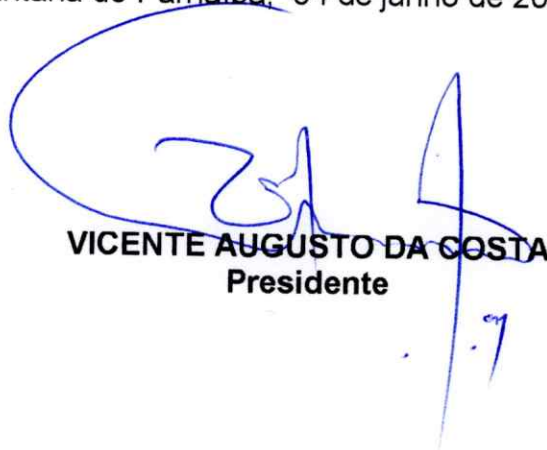
RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia **08 de julho (segunda-feira)** .

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 04 de junho de 2024.



VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Thaiza/CLeg.